

Nº DO PROCESSO: 24001.004130/2026-17
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº146/2018

I - ESPÉCIE: DOC - Nº 55/2026 17º Termo Aditivo ao Convênio nº 146/2018, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 146/2018, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Caucaia/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 31 de março de 2026 e findando em 31 de março de 2027.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 05/02/2026 Icaro Tavares Borges e Moacir de Sousa Soares.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.060683/2025-79
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2026

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**., OBJETO: **Repasso de recurso** para apoio de ações na área de saúde do município de Mauriti/CE - MAPP nº 5467 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.718.064,33 VALOR: R\$ 1.718.064,33 (um milhão, setecentos e dezoito mil, sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 105.064,33 (cento e cinco mil, sessenta e quatro reais e três centavos) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 1.613.000,00 (um milhão e seiscentos e treze mil reais) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.302.171.10885.01.334041.1.5009100000.0, 24200254.10.302.171.10885.01.334041.2.5009100000.0, 24200254.10.302.171.10885.01.334041.2.5009100000.2, 24200254.10.301.171.10878.01.334041.1.5009100000.0, 24200254.10.301.171.10878.01.334041.2.5009100000.0, e 24200254.10.301.171.10878.01.334041.2.5009100000.2 DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026 SIGNATÁRIOS : Ícaro Tavares Borges e João Paulo Furtado.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURIDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.087724/2025-74
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº14/2026

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE**. OBJETO: O presente convênio tem como objeto **repasso de recurso** para aquisição de equipamentos de saúde para o Município de Crateús/CE - MAPP nº 5540 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 3.828.998,34 VALOR: três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 76.579,96 (setenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 3.752.418,38 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e oito centavos) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.302.171.10899.12.444042.1.5009100000.0, 24200254.10.302.171.10899.12.444042.2.5009100000.0, 24200254.10.302.171.10899.12.444042.2.5009100000.2, 24200254.10.301.171.10898.12.444042.1.5009100000.0, 24200254.10.301.171.10898.12.444042.2.5009100000.0, e 24200254.10.301.171.10898.12.444042.2.5009100000.2 DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026 SIGNATÁRIOS : Ícaro Tavares Borges e Janaína Carla Farias.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURIDICO

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO -
CREDENCIAMENTO Nº01/2026 (24001.009094/2026-88)

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19.9.90, que disciplina o Sistema Único de Saúde e prevê a participação complementar aos serviços de saúde; CONSIDERANDO os princípios norteadores do direito administrativo, quais sejam: legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa e contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência; CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público – Credenciamento nº 01/2026, publicado em 12 de fevereiro de 2026, cujo objeto é o credenciamento de instituições de saúde públicas e privadas, com e sem fins lucrativos, para a realização de cirurgias eletivas em múltiplas especialidades e exames especializados de média e alta complexidade, com a finalidade de atender pacientes em período pré-operatório e/ou pós-operatório, com a premissa de que o exame faz parte da linha de cuidados da cirurgia, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), visando ampliar a oferta assistencial e reduzir a demanda reprimida identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará na região sul do estado, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no edital de credenciamento e na legislação atinente à matéria; CONSIDERANDO o contexto de execução do Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, instituído pela Lei Estadual nº 18.311, de 17 de fevereiro de 2023, e alterado pela Lei nº 18.337, de 4 de abril de 2023, verifica-se a necessidade de incluir no instrumento convocatório um procedimento cirúrgico, em razão da demanda reprimida existente e de seu impacto direto na melhoria da qualidade de vida dos usuários do SUS, e, na oportunidade, adequar o valor de outro procedimento já integrante do edital a fim de compatibilizá-lo com os valores praticados, os custos assistenciais envolvidos e os parâmetros técnicos utilizados no planejamento da contratação, garantindo a viabilidade da execução do serviço e a adesão da rede prestadores de serviço; O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE (SESA), órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, torna público o presente ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026, cujo objetivo é o credenciamento de instituições de saúde públicas e privadas, com e sem fins lucrativos, para a realização de cirurgias eletivas em múltiplas especialidades e exames especializados de média e alta complexidade, com a finalidade de atender pacientes em período pré-operatório e/ou pós-operatório, com a premissa de que o exame faz parte da linha de cuidados da cirurgia, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), visando ampliar a oferta assistencial e reduzir a demanda reprimida identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará na região sul do estado, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no edital de credenciamento e na legislação atinente à matéria; 1. DO OBJETO 1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade **incluir procedimento cirúrgico no instrumento convocatório, bem como realizar ajuste do valor de um dos procedimentos**, conforme registrado na planilha de procedimentos (anexo I). 1.1.1. A inclusão corresponde ao código 04.05.05.036-4 – Tratamento Cirúrgico de Pterígio, e o procedimento que sofreu ajuste de valor refere-se ao código 04.07.03.003-4 – Colecistectomia por Videolaparoscopia. 1.1.2. Com os ajustes realizados em comento, resultou na redução do valor global do instrumento, objetivando assegurar o equilíbrio financeiro do credenciamento, passando de R\$ 28.259.626,65 (vinte e oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 28.259.297,91 (vinte e oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos). 2. DA RATIFICAÇÃO 2.1. Ficam ratificados os demais itens e condições do EDITAL ora aditado, no que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e assim produzindo seus devidos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2026.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

